
O CONCEITO DE PESSOA A PARTIR DA FENOMENOLOGIA HUSSERLIANA

Kalline Carvalho Gonçalves Eler¹

1. INTRODUÇÃO

Verifica-se, na atualidade, uma adesão crescente às correntes que dividem a humanidade em dois grupos antagônicos: os homens e as pessoas, sendo somente este último grupo titular de direitos.

Erigiu-se, a partir de uma compreensão equivocada do dualismo antropológico cartesiano e do entendimento lockeano sobre identidade pessoal, a ideia de que nem todos os homens são pessoas. O termo 'pessoa' tem sido reservado exclusivamente para aqueles que se encontram no exercício da sua racionalidade e autodeterminação, em suma, consciência.

O presente artigo, a partir da fenomenologia de Edmund Husserl (2006), busca encontrar a unidade perdida entre homem e pessoa, demonstrando que a consciência não pode ser encarada como uma dimensão material, biológica.

¹ Mestranda em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora

A consciência encontra-se na dimensão metafísica e o seu desenvolvimento, ainda que em potencial, é inerente à essência humana. Se a consciência, da forma como é compreendida por Husserl, é o elemento que caracteriza tanto o homem quanto a pessoa, qualquer homem é pessoa, ainda que não haja uma racionalidade atual. Portanto, inexistem quaisquer requisitos extrínsecos a serem cumpridos pelo homem para merecer a qualificação de pessoa, basta ser humano.

2. A FENOMENOLOGIA

A fenomenologia é um movimento filosófico fundado por Edmund Husserl (2006) que o define como uma ciência de essências. Husserl (2006) com o seu método de investigação busca apreender o fenômeno; ir ao encontro das coisas mesmas, sem expectativas, pré-conceitos e pré-julgamentos, captando assim o objeto em sua simples aparição ou manifestação.

Husserl (2006) distancia-se do positivismo, pois está preocupado em compreender o sentido dos fatos e não seu funcionamento. A fenomenologia não é, então, uma ciência dos fatos, visto que seu foco está no fenômeno vivido enquanto tal. O ponto de partida das investigações é a vivência do objeto que se evidencia.

Através do método fenomenológico, o filósofo alemão objetiva responder à seguinte pergunta: Como é que a coisa vem a dar-se ela mesma na consciência, como se constitui ela em objeto para mim? Seu projeto debruça-se sobre a primeira interrogação kantiana², todavia, Husserl (2006) não admite a existência de formas puras e de uma consciência legisladora, antes estuda a consciência viva que exprime e dá sentido à experiência.

² Ver KANT, I. *Lógica*. Trad.: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

Enquanto realista ontológico e idealista gnosiológico, Kant defendia ser o fenômeno o limite do conhecimento. Conhece-se apenas o fenômeno, ou seja, como o objeto aparece para o sujeito com as suas limitações. As limitações são do sujeito e não do objeto, sendo o conhecimento limitado porque os instrumentos humanos para conhecer a realidade são deficitários. A perspectiva que se tem da realidade é uma dimensão fenomênica; o que a coisa é em si mesma está fora de alcance³.

Para Husserl (2006), Kant limitava, equivocadamente, o campo de investigação a ser percorrido, restringindo a possibilidade do conhecimento aos fenômeno à luz dos juízos sintéticos *a priori*.

Em virtude disso, aos olhos de Husserl (2006) apenas a fenomenologia formula a questão transcendental em sua plena universalidade. Em sua concepção, a questão sobre como o conhecimento é possível remete à outra questão, a saber, como a subjetividade pode ter acesso a objetos transcendentais em geral.

Não é - 'Como posso eu, este homem, atingir nas minhas vivências um ser em si, fora de mim?' - Em vez desta pergunta, de antemão ambígua e - em virtude da sua carga transcendente - complexa e multifacetada, surge agora a questão fundamental pura: 'Como pode o fenômeno puro do conhecimento atingir algo que lhe não é imanente, como pode o conhecimento (absolutamente dado em si mesmo) atingir algo que não se dá em si absolutamente? E como pode compreender-se este atingir?' (HUSSERL, 1990, p.27, grifo no original).

Husserl (2006) é um realista gnosiológico, pois entende que o ponto de partida do conhecimento é o fenômeno, sendo possível chegar à essência, à coisa em si através do método fenomenológico. O método da crítica do conhecimento é fenomenológico; a

³ Para um maior aprofundamento, ver KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 5ª ed, 2001.

fenomenologia é a doutrina universal das essências, em que se integra a ciência da essência do conhecimento.

Todas as coisas que se mostram a nós, tratamos como fenômenos, que conseguimos compreender o sentido. Entretanto, o fato de se mostrarem não nos interessa tanto, mas, sim, compreender o que são, isto é, o seu sentido. O grande problema da filosofia é buscar o sentido das coisas, tanto de ordem física quanto de caráter cultural, religioso etc, que se mostram a nós (ALES BELLO, 2006. p.19).

Essa compreensão somente torna-se possível através de uma série de operações que constituem o método fenomenológico. Primeiramente, compreendemos o sentido das coisas através das experiências da realidade. Intuímos imediatamente a essência dos fatos que se apresentam à nossa consciência.

A fenomenologia reflete sobre um fenômeno, sobre aquilo que se mostra, ou seja, sua atenção dirige-se, não às coisas, mas aos múltiplos modos subjetivos de doação do objeto. Por essa razão, a fenomenologia de Husserl (2006) pertence à tradição da filosofia da consciência e esta se caracteriza pela intencionalidade; é consciência de alguma coisa, pois está direcionada para um objeto intencional (*noema*) que se manifesta a um “eu”, segundo seus distintos modos de doação.

Observa-se que a fenomenologia é um incessante movimento de elucidação que nos permite fundar a compreensão que temos de nós mesmos e a nossa ação na unidade de uma humanidade e de uma história. Husserl (2006) pretende descobrir não apenas a essência, o sentido das coisas, mas, principalmente, porque o ser humano doa sentido e desvela os sentidos, mesmo quando seu objeto é o próprio ser humano.

Em sua análise do ser humano, o filósofo chegará à conclusão que a consciência é o resíduo fenomenológico que resiste a

epoché. A consciência é o núcleo essencial do ser humano, não está na matéria e nem sempre é atual. Husserl (2006), como se demonstrará nas próximas linhas, sustenta que faz parte da essência da consciência e logo de todo vivido a *possibilidade* de reflexão perceptiva, da reflexão que apreende a existência absoluta.

3. SER HUMANO NÃO É PESSOA?

René Descartes (1989) começa verdadeiramente uma maneira completamente nova de filosofar, que busca os seus fundamentos últimos no sujeito; busca-se na interioridade do ser pensante e no rigor do método, o conhecimento verdadeiro.

A finalidade do método é garantir a certeza do conhecimento através da observância à risca de determinados preceitos, quais sejam:

O primeiro consistia em nunca aceitar como verdadeira alguma coisa sem a conhecer evidentemente como tal (...). O segundo era dividir cada uma das dificuldades que eu havia de examinar em tantas parcelas quantas fosse possível e necessário para melhor resolver. O terceiro, conduzir por ordem os meus pensamentos, começando pelos objectos mais simples e mais fáceis de conhecer, para subir, pouco a pouco, gradualmente até ao conhecimento dos mais compostos; e, supondo mesmo certa ordem entre os que não se precedem naturalmente uns aos outros. E o último, fazer sempre enumerações tão íntegras, e revisões tão gerais que tivesse a certeza de nada omitir. (DESCARTES, 1989, p.57,58).

A partir dessas regras, Descartes (1989) tece a sua Primeira Meditação, colocando em questão tudo que aprendeu da tradição, todo o conhecimento adquirido e toda a ciência clássica. Formula uma dúvida metódica para, depois de esvaziar-se de todas as crenças, conhecimentos e sentidos; chegar a uma certeza imune ao questionamento cético.

Entretanto, ao invés de enredar-se em um desespero cético, Descartes (1989) a partir da dúvida tem a certeza da *res cogitans*, do ser pensante. Torna-se evidente que, nem tudo pode ser duvidoso, pois o sujeito ao julgar que tudo é duvidoso, tem a certeza desse seu julgamento e, por conseguinte, não há como manter uma dúvida universal. A existência do pensamento é imune à dúvida, pois para duvidar, o sujeito precisa pensar.

E notando que esta verdade: penso; logo existo, era tão firme e tão certa que todas as extravagantes suposições dos cépticos não eram capazes de abalar, julguei que a podia aceitar, sem escrúpulo, para primeiro princípio da filosofia que procurava (DESCARTES, 1989, p.74).

A dúvida abre a via de acesso para o cogito e, após estabelecer a evidência do cogito, Descartes (1989) conclui que existe uma coisa que pensa. A *res cogitans*, é a primeira certeza e a partir dela, Descartes (1989) intenta encontrar um alicerce sólido para construir o conhecimento científico. A filosofia que até então era a ciência do ser, prevalecendo a Ontologia, converte-se em teoria do conhecimento, ou seja, busca-se primeiro definir as condições do conhecimento.

Husserl, apesar de ser um herdeiro da tradição cartesiana, no sentido de, através da aplicação do seu método, encontrar como resíduo fenomenológico a consciência, supera a dificuldade cartesiana do solipsismo, pois chega à certeza de que toda consciência é intencional, toda consciência é consciência 'de', e de que todo objeto é sempre objeto para uma consciência. É seguindo esse caminho que se pode investigar como a subjetividade pode ter acesso ao transcendente, como o conhecimento é possível.

Sempre que o sujeito percepçiona, representa, julga, raciocina, é absolutamente cristalino e certo, em relação à percepção que percepçiona isto e aquilo, e relativamente ao juízo que julga isto e aquilo, e assim por diante (HUSSERL, 1990, p.54).

O argumento do cogito sofreu uma série de objeções por parte de filósofos como Leibniz e Russell. Marcondes (2001, p.168) esclarece que Leibniz criticou a circularidade do racionalismo cartesiano que, em verdade, não permitia inferir a existência do 'eu' a partir do pensamento, uma vez que este 'eu' já se encontrava supostamente inserido no 'eu penso'. No mesmo sentido, Russell sustentou que o argumento do cogito apenas permitia a inferência de que há um pensamento e não um 'eu penso', não se pode estabelecer o que é o *cogito*, pois o conhecimento necessita de uma justificativa que não é possível tomando-se apenas o *cogito* como ponto de partida. A evidência do cogito não fornece os meios para explicar a verdade alcançada antes revela tão-somente a existência do pensamento puro viabilizado pela clareza do próprio ato de pensar.

A certeza da existência de uma substância pensante rompe com a ideia de um composto igual, haja vista que não é sequer possível afirmar a existência do corpo, objeto material presente no mundo externo. A coisa pensante não tem história e não se ocupa de si. O cogito não tem extensão, é apenas consciência.

A *res cogitans* é a única verdade, permanecendo todo o resto ainda sob a dúvida. Não se pode saber quem é o ser humano, pois isso demandaria a superação do puro pensamento através dos sentidos, da experiência e dos conhecimentos adquiridos, o que é justamente rechaçado pelo projeto filosófico de Descartes (1989). Esse raciocínio culmina no chamado solipsismo cartesiano, isto é, no isolamento do eu em relação ao mundo exterior, incluindo seu próprio corpo.

Damásio (2009) aponta como aquilo que denominou o erro de Descartes a separação entre razão e emoção. Baseado em seu estudo de pacientes neurológicos que apresentavam deficiências na tomada de decisão e distúrbios da emoção, o médico neurologista construiu a hipótese do marcador somático⁴, ou seja, a hipótese

⁴ Damásio (2009, p.206) ressalta que os marcadores-somáticos não tomam decisões, mas ajudam no processo de decisão destacando algumas opções, tanto adversas quanto favoráveis, e eliminando-as rapidamente da

de que a emoção é parte integrante do processo de raciocínio e pode, inclusive, auxiliar esse processo, ao invés de necessariamente perturbá-lo, como tradicionalmente se acreditava. O autor explica que emoção pode, por exemplo, enfatizar determinada premissa e, assim, influenciar a conclusão em favor dessa premissa. A emoção também contribui para manter na mente fatos importantes que serão levados em consideração na tomada de decisão.

A partir dos vários estudos com pacientes neurológicos, cuja conduta social havia sido alterada por lesão cerebral em um setor específico do lobo frontal, Damásio (2009) obteve dados suficientes para afirmar que quando a emoção não figura no quadro de raciocínio, como ocorre nos distúrbios analisados, a razão se apresenta mais falha, o que demonstra a importância de certos aspectos da emoção e dos sentimentos para a racionalidade.

A despeito das críticas que são feitas ao dualismo cartesiano, que enxerga o ser humano como uma *res cogitans* e uma *res extensa*, não é honesto atribuir a esse dualismo a origem da crise do conceito de pessoa, pois Descartes, em seu Tratado do Homem, apenas concluiu que o homem tem uma alma imaterial (pensamento) e um corpo (elemento externo).

(...) por isso, compreendi que era uma substância, cuja essência ou natureza é unicamente pensar e que, para existir, não precisa de nenhum lugar nem depende de coisa alguma material. De maneira que esse eu, isto é, a alma pela qual sou o que sou, é inteiramente distinta do corpo, e até mais fácil de conhecer do que ele, e ainda que este não existisse, ela não deixaria de ser tudo o que é (DESCARTES, 1989, p.75).

A filosofia cartesiana não distingue ser humano e pessoa, mas traz

análise subsequente. Os marcadores funcionam como um sistema de qualificação automática de previsões, que atua para avaliar os cenários extremamente diversos do futuro. Em suma, “os marcadores-somáticos são um caso especial do uso de sentimentos gerados a partir de emoções secundárias que foram ligadas, pela aprendizagem, a resultados futuros previstos de determinados cenários”.

novos contornos ao problema do dualismo antropológico ao defender a supremacia do *cogito* como único caminho seguro para o conhecimento, menosprezando, por outro lado, os sentidos, a *res extensa*.

Em comparação ao conceito clássico, cunhado por Boécio⁵ que enxerga a pessoa como uma substância individual da natureza racional, pode-se apenas afirmar que o homem cartesiano é composto por duas substâncias que se relacionam entre si através da glândula pineal, sede da alma. As duas realidades, então, entrariam em contato através dessa glândula presente no centro da cabeça, como acreditava Descartes (1989).

Descartes (1989) confere à dimensão pensante do ser humano um *status* de superposição em relação a todo restante. A *res cogitans* cartesiana, todavia, não se confunde com consciência ativa, tal como entendia Locke (1999).

A *res cogitans* é apenas consciência e esta é melhor compreendida na acepção fenomenológica construída por Husserl (2006). Para Descartes (1989), assim como para Husserl (2006), a essência humana está dimensão imaterial. O homem é um ser distinto dos demais por ser racional, contudo, isso não significa que sua racionalidade estará sempre em constante exercício. O homem não deixa de ser o que é quando sua consciência está inativa.

⁵ No século VI, no contexto de uma controvérsia cristológica, Boécio enumera os diversos significados do termo natura. Boécio distingue quatro conceitos de natureza. Em primeiro lugar, natureza significa qualquer realidade inteligível, todo aquele com que respondemos a pergunta “o que é isto?”, independentemente de que se pergunte por uma substância ou uma qualidade. Em um segundo sentido, o conceito de natureza aplica-se somente às coisas, às substâncias materiais e imateriais. Em um terceiro lugar, de forma ainda mais específica, esse conceito é usado para referir-se aos corpos não-artificiais. Em quarto lugar, para sua definição do conceito de pessoa, que se tornaria determinante durante um século, natureza designa não a coisa concreta, mas a essência mediante a qual se determina a diferença específica de um tipo de substância frente a todas as demais. A partir desse último significado, Boécio define o conceito de pessoa. Segundo o filósofo, a personalidade é o modo específico da natureza racional de concretizar-se individualmente: *Persona est naturae rationalis individua substantia*. A palavra “substantia” é a tradução latina da “usia” grega. O sentido empregado por Boécio é, sem dúvidas, ontológico. A natureza racional existe como identidade. São Tomás aceita a definição de Boécio e qualifica a pessoa de substância, mas de *substantia prima*, de primeira *usia* em sentido aristotélico, é dizer de indivíduo concreto. O termo pessoa não é empregado para designar um indivíduo por sua natureza, mas algo que subsiste nessa natureza. Pessoa não é um conceito de classe, mas um nome próprio geral (SPAEMANN, 2010, p.47-49).

Descartes (1989) não fundamenta sua teoria em uma consciência que está atualmente praticando atos. Esse raciocínio é desenvolvido, posteriormente, por Locke (1999), que adota como pressuposto a existência de um único grau de percepção, ou seja, sustenta que a consciência deve estar sempre em atividade para assegurar a identidade pessoal do ser durante a vivência dos vários acontecimentos, não existindo pessoa fora dessa circunstância.

As concepções de Descartes (1989) e Locke (1999) são diametralmente opostas. Descartes (1989) conclui que primeiro o ser humano tem consciência de si como sujeito pensante e somente depois se relaciona com o mundo; Locke (1999), em sentido contrário, argumenta que a formação da identidade pessoal se dá no seu exercício, pois o homem só consegue tomar consciência de si em contato com o mundo; na relação com os outros.

Em contrapartida ao racionalismo cartesiano, os teóricos do empirismo defendiam ser a experiência, e não a razão, a origem e garantia do conhecimento. Rejeitavam o modelo metafísico de conhecimento bem como a noção de ideias inatas e de um conhecimento anterior à experiência ou independente desta. Diferentemente dos racionalistas que entendiam ser possível um conhecimento dos universais, empiristas como John Locke (1999) argumentavam não ser possível conhecer as coisas em sua essência, pois apenas opiniões e crenças (e não verdades) poderiam ser afirmadas sobre o mundo natural.

É a partir do pensamento de Locke (1999) que o conceito de pessoa calcado em uma consciência pensante começa a ser difundido de forma absoluta e mais decisiva. O filósofo inglês diferencia os conceitos referentes à substância, homem e pessoa para explicar os critérios definidores da identidade pessoal de um indivíduo, isto é, busca encontrar aquilo que é permanente na identidade; que faz

com que uma pessoa continue sendo a mesma pessoa apesar de eventuais alterações físicas e psicológicas.

Em relação aos seres vivos, Locke (1999, I, cap. XXVII, §4, p.436) assevera que “a sua identidade não depende de uma massa das mesmas partículas, mas de outra coisa qualquer, visto que nelas a variação de grandes quantidades de massa não modifica a sua identidade”. Para exemplificar seu raciocínio, cita a figura de um carvalho que, ainda podado, continua sendo o mesmo carvalho e, de igual forma, o cavalo, estando gordo ou magro, não deixa de ser cavalo. O autor conclui, então, que “a *substância*, na qual o eu pessoal consistia num determinado momento, pode variar num outro momento sem alterar a identidade pessoal” (LOCKE, 1999, I, cap. XXVII, §13, p.445, grifo no original).

Locke (1999) prossegue em seu argumento e traça duas ideias distintas para ser humano e pessoa. Em sua concepção, o ser humano diz respeito tão somente a uma condição biológica. A palavra pessoa, por sua vez, designa:

(...) um ser inteligente pensante, que possui raciocínio e reflexão, e que pode pensar a si próprio como o mesmo ser pensante em diferentes tempos e espaços; é-lhe possível fazer isso devido apenas a essa consciência que é inseparável do pensamento e, pelo que me parece, é essencial para este, sendo impossível para qualquer um compreender sem apreender que consegue compreender (LOCKE, 1999, p.443, grifo no original).

É a consciência contínua que faz com que cada qual chame seu ser de próprio e é também a consciência o fator distintivo de um *eu* dos demais seres pensantes. A definição da identidade pessoal não evoca um problema de tipo de substâncias, como compreendia Descartes (1989), mas de união de estados de consciência. O que interessa à Locke⁶ é este *eu* pensante e consciente unido às suas

⁶ Locke questiona se o ser continuará sendo a mesma pessoa se a substância que pensa for modificada, ou se, existirão pessoas diferentes, ainda que a substância permaneça a mesma. O filósofo critica os cartesianos. Cadernos da EMARF, Fenomenologia e Direito, Rio de Janeiro, v.7, n.2, p.1-124, out.2014/mar.2015 113

partes corporais e não tanto descobrir se a este eu está agregado uma alma imaterial à maneira cartesiana.

As condições de identidade dos homens e das pessoas não são, portanto, as mesmas, na concepção lockeana, tendo em vista que a identidade destas últimas forma-se pela consciência. Esta retrocede em direção a uma ação ou pensamento passado, permitindo ao indivíduo reconhecer-se como sendo o mesmo *eu* agora e no passado. A identidade da pessoa é, assim, a invariabilidade de um ser racional.

Visto que é pela consciência que possui dos pensamentos e ações do presente que o eu é agora para si próprio, e assim será o mesmo eu na medida em que a mesma consciência se possa alargar a ações passadas ou futuras; e não seriam duas pessoas, pela distância temporal ou pela alteração da substância, tal como um homem não seria dois homens por vestir hoje roupa diferente da de ontem, independentemente de ter dormido muito ou pouco tempo: a mesma consciência une essas ações distantes numa mesma pessoa, independentemente das substâncias que contribuíram para a sua produção (LOCKE, 1999, I, cap. XXVII, §12, p.444, 445, grifo no original).

Percebe-se que a consciência desempenha um fator fundamental no conceito de pessoa lockeano, pois é ela que reúne as ações separadas em uma mesma pessoa. Aquele que possui consciência de suas ações presentes, passadas e futuras é, então, considerado pessoa.

O eu é essa coisa consciente e racional, qualquer que seja a substância que o constitui, que é sensível e consciente do prazer e da dor, é capaz da felicidade ou da infelicidade e, assim, está ocupado consigo próprio, tanto quanto essa consciência o possa abranger (LOCKE, 1999, I, cap. XXVII, §19, p.451).

por situarem o pensamento apenas na substância imaterial e por não demonstrarem porque é que a identidade pessoal não pode ser preservada nas substâncias imateriais ou na variedade de substâncias imateriais distintas, tendo em vista que a identidade animal é preservada na alteração das substâncias materiais ou na variedade dos corpos distinto. Por defender que a consciência é determinante na personalidade, sustenta que mesma substância imaterial, desprovida de consciência, não mais forma a mesma pessoa através da união com um corpo (LOCKE, 1999, I, cap. XXVII, §14-§16, p.446-449).

Segundo essa concepção, a personalidade está indubitavelmente associada à consciência, sendo impossível relacionar a identidade pessoal a qualquer outra coisa que não seja a consciência, ou que vá para além daquilo que a consciência consegue atingir. A consciência constrói o *eu* e, por isso, somente ela pode definir a identidade.

As reflexões lockeanas acerca da identidade pessoal exercem ainda hoje grande influência em autores como Peter Singer, Hugó T. Engelhardt e John Harris, dentre outros⁷ que, em consonância com as ideias de Locke, diferenciam os conceitos de ser humano e pessoa, entendendo que pessoa remete, necessariamente, a um ser dotado de autoconsciência e reflexão, características que não são encontradas em todos os seres humanos.

Dos autores citados, destaca-se o emblemático pensamento de Peter Singer (1994) que defende a igualdade para os animais sencientes sob o argumento de que alguns seriam pessoas.

*Portanto, devemos rejeitar a doutrina que coloca as vidas de membros de nossa espécie acima das vidas de outras espécies. Alguns membros de outras espécies são pessoas; alguns membros da nossa espécie não o são... O ato de tirar a vida de pessoas é mais sério do que o de tirar a vida de não-pessoas. Assim, parece que o fato de, digamos, **matarmos um chimpanzé é pior do que o de matarmos um ser humano que, devido a uma deficiência mental congênita, não é e jamais será uma pessoa** (SINGER, 1994, p.126-127, grifo próprio).*

Os autores apresentados consideram que o termo pessoa remete tão somente àqueles que reúnem, de fato, a racionalidade e a autoconsciência, estando, assim, excluídos desse conceito os embriões, fetos, os idosos que começam a perder o uso da razão,

⁷ Para uma melhor compreensão, ver: ENGELHARDT, T.H. Fundamentos de Bioética. Barcelona: Paidós, 1995. HARRIS, John. The value of life. London: Routledge, 1989. SINGER, Peter. Ética Prática. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

os indivíduos em coma e todos aqueles que não detenham as qualidades anteriormente citadas.

Vislumbra-se, conforme o exposto, que com a ruptura do conceito clássico, pessoa, no sentido lockeano, passa a se resumir a um ser pensante que tem que se sempre entendido como atualmente pensante. Através da autoconsciência atual o ser vivo não toma consciência apenas da sua identidade, mas ao contrario, manifesta sua identidade como identidade pessoal.

4. IDENTIDADE ENTRE “SER HUMANO” E “PESSOA”: O CONCEITO HUSSERLIANO DE CONSCIÊNCIA

A palavra pessoa, indubitavelmente, apresenta um conceito multifacetado que foi construído culturalmente e, por isso, para o Direito, essa palavra não carrega toda a sua semântica. O termo foi redefinido a fim de facilitar a sua operacionalização e, assim, pessoa passou a ser um conceito técnico-jurídico da ciência do direito.

No entanto, a inclusão da pessoa humana no conceito formal e abstrato de sujeito da relação jurídica faz nivelá-la às pessoas jurídicas que, por razões de ordem técnico-científica, são também qualificadas sujeitos de relações jurídicas, embora não dotadas dos mesmos direitos. A pessoa jurídica é capaz de direitos para figurar em toda e qualquer relação jurídica, exceto naquelas que vão de encontro a sua própria natureza, por isso a sua capacidade se restringe aos direitos patrimoniais.

Em um sistema alicerçado na estrutura formal da relação jurídica, as pessoas são consideradas sujeitos, não porque reconhecidas a sua natureza humana e dignidade, mas, na medida em que a lei lhes atribui faculdades ou obrigações de agir, delimitando o exercício de poderes ou exigindo o cumprimento de deveres.

Neste sentido técnico-jurídico, a noção de pessoa não coincide com a noção de ser humano, resultando tal estrutura em verdadeiro desprestígio da pessoa humana, pois reduzida a simples elemento da relação jurídica.

Os valores pessoais não encontram correspondência na abstração de uma figura que o sistema pretende como pessoa, como sujeito de direito, sendo necessário o reconhecimento de um conteúdo axiológico inerente ao conceito de pessoa.

O reconhecimento dos direitos de personalidade passa pelo abandono do conceito meramente formal de pessoa para o de substância personificada, no qual o substrato material possui relevância e, por isso, a pessoa natural, sendo finalidade última, *telos* de todo ordenamento, é diferente de pessoa jurídica.

A esta matéria, com efeito, não se pode aplicar a categoria do direito subjetivo, elaborado para a categoria do “ter”, para a categoria dos direitos patrimoniais. Na categoria do “ser”, não há dualidade entre sujeito e objeto, exatamente porque ambos representam o ser, e a titularidade é institucional, orgânica. (MORAES, 2003, p.120)

Em oposição ao entendimento que diferencia ser humano e pessoa, Robert Spaemann (2010) sustenta que o conceito de pessoa não pode ser definido a partir da constatação de determinadas qualidades específicas. A escolha de certas características para a definição da pessoa será sempre arbitrária e implicará a aceitação de que alguns detêm autoridade e poder para decidir em quais condições se é ou deixa de ser pessoa.

Para Spaemann (2010), a função cognitiva não define a pessoa, não há uma vinculação necessária entre ambas. A pessoa não se confunde com suas propriedades; do contrário, deixaria de ser pessoa quando não mais as possuísse. É porque os homens são

tratados como pessoas que o desenvolvimento dessas habilidades torna-se possível⁸. A pessoa só conseguirá enxergar-se como agente autônomo e imputável se a continuidade de si mesma e se o seu desenvolvimento natural não forem interrompidos.

A pessoa também não é um estado porque não surge pouco a pouco. Dessa forma, a personalidade é qualitativa; não admite gradações e, por isso, se é ou não é pessoa. Visto que não existe transição entre o algo e o alguém, o embrião não pode ser tido como uma pessoa em potencial, mas tão somente como uma pessoa em uma fase determinada de seu desenvolvimento.

Essa linha de pensamento encontra respaldo nas ideias de Edmund Husserl (2006) que formula um novo conceito para consciência, atribuindo-lhe um sentido metafísico, e, portanto, diferente daquele apresentado por Locke.

Husserl (2006) sustenta ser a consciência a dimensão com a qual nós registramos os atos (setting de registro dos atos); não é um lugar físico, nem um lugar específico, nem é de caráter espiritual ou psíquico. É um ponto de convergência das operações humanas. A consciência é a essência do ser humano e existe em ato ou potência, logo não se pode dizer que embriões, fetos, recém-nascidos, pessoas com má formação cerebral não são dotados de consciência.

A consciência não deve ser tomada no sentido cartesiano ou lockeano, pois não configura um lugar físico e, reitera-se, pode ser em ato ou potência. Se é a consciência aquilo que identifica o ser humano e a pessoa, logo, não há distinção entre ser humano e ser pessoa.

⁸ Spaemann (1997) exemplifica tal argumentação com a relação de mãe e filho. Explica que os homens não chegam a ser racionais e autoconscientes até que a mãe fale com eles. Nesse falar, a mãe já trata seu filho, desde o princípio, como uma pessoa. Fala como se o filho entendesse e, a partir de então, ele começa, de fato, a entender. Observa-se que somente quando o ser é tratado como pessoa é que ele consegue desenvolver as propriedades mediante a quais pode ser reconhecida sua personalidade.

Reconhecemos então mais uma vez que faz parte da essência de todos os esses vividos – eles mesmos sempre tomados em plena concreção – aquela notável modificação que converte a consciência no modo do “estar voltado para” atual para a consciência no modo da inatualidade, e vice-versa. O vivido é, por assim dizer, ora consciência explícita, ora consciência implícita, meramente potencial, de seu objeto (HUSSERL, 2006, p.88, grifo no original).

(...) é da essência do fluxo de vivido de um eu desperto que a cadeia continuamente em curso das cogitationes seja constantemente circundada por um meio de inatualidade, que está sempre prestes a passar ao modo da atualidade, assim como, inversamente, a atualidade está sempre prestes a passar à inatualidade (HUSSERL, 2006, p.88-89, grifo no original).

Husserl (2006) examina o ser humano através dos atos de consciência, considerando uma estrutura geral, universal que se exhibe em dois níveis. O primeiro nível da consciência corresponde aos atos perceptivos e o segundo nível aos atos reflexivos. A percepção⁹ permite o acesso ao sujeito principalmente a partir de duas sensações fundamentais: a visão e o tato; a percepção é a porta de entrada para compreender a essência do ser humano, pois é através dela que se dá a primeira experiência com o mundo circundante. Através dos atos perceptivos, o sujeito dá-se conta de si mesmo e esse “dar-se conta” é a consciência de algo.

Em Husserl (2006, p.89), toda consciência é consciência de algo, todo ato de consciência tem sempre um objeto que o preenche. Husserl (2006), com isso, abre o sujeito para o mundo e distancia-se do solipsismo cartesiano que reduz todo o existente à consciência própria, ao meu ‘eu só’ (*solos ipse*).

⁹ Husserl ressalta que existe um caminho anterior à percepção, denominado síntese passiva. Consiste no fato de reunirmos elementos sem nos darmos conta do que estamos fazendo. São as operações que estabelecem continuidade e descontinuidade, homogeneidade e heterogeneidade e que nos afetam antes que façamos qualquer coisa (ALLE BELO, 2006, p.58).

A consciência só se torna consciência humana e animal real pelo referimento empírico ao corpo, e só por intermédio deste ela obtém um lugar no espaço e no tempo da natureza – no tempo medido fisicamente. Somente pelo vínculo de consciência e corpo numa unidade natural, empírico-intuitiva, é possível algo como uma compreensão recíproca entre os seres animados que fazem parte de um mundo, e que somente por ele cada sujeito cognoscente pode encontrar o mundo em sua plenitude, que inclui a ele mesmo e aos outros sujeitos, e ao mesmo tempo reconhecer que é o mesmo mundo circundante, que ele possui em comum com os outros sujeitos (HUSSERL, 2006, p.125-126).

Nesse ponto, surge o conceito de vivências, que remete ao “ter consciência dos atos que são por nós registrados”.

Após dar-se conta acerca daquilo que vê e toca, o sujeito tem a possibilidade de fazer uma reflexão e, aqui, reside o segundo nível de consciência: os atos reflexivos que são característicos da essência humana.

A reflexão é uma vivência humana porque corresponde à capacidade que o ser humano tem de se dar conta do que está fazendo. Ele tem a capacidade de perceber e registrar aquilo que percebe, e de se dar conta de que está vivendo o ato da percepção (ALES BELLO, 2006, p.33).

A característica da vida humana é ser uma vida espiritual; Husserl (2006) reconhece uma dimensão espiritual, âmbito das avaliações e decisões, e fundamento da vida moral, que implica em responsabilidade e liberdade. Para Husserl (2006), ainda que nem sempre e nem todos ativem a dimensão espiritual, todos tem condição de ativá-la. Por lei de essência, o ser humano tem a capacidade para passar por modificações reflexivas em diferentes direções.

O ser humano é constituído por corpo-psique-espírito, como dimensão que apresenta diversos graus de atividade. Os atos corpóreos remetem aos nossos instintos mais básicos (sede, fome,

etc.). Os atos psíquicos são involuntários e correspondem às reações impulsivas a uma percepção e às emoções. Os atos espirituais, por fim, dizem respeito às reflexões, avaliações e decisões

Husserl (2006) acrescenta, ainda, um ato *sui generis*, que se distingue da percepção, da recordação, da imaginação, da fantasia, da intuição. O filósofo explica que, no processo de conhecimento, entramos em contato com outros seres humanos que devem ser reconhecidos como egos transcendentais semelhantes, dotados igualmente de consciência, vontade e sentimento.

A passagem do “eu” para o “nós” é possível por um ato específico que Husserl (2006) denomina de entropatia ou empatia. Essa palavra é empregada para dizer que o outro é imediatamente apreendido como um semelhante, como um alguém que também é ativo no processo de conhecimento e é capaz de se autodeterminar, sendo possível estabelecer com esse outro uma relação espiritual pois se manifesta e é como “eu”.

Todos os seres humanos tem a mesma estrutura, embora não ativem da mesma maneira e não tenham os mesmo conteúdos, potencialmente, todos tem a mesma estrutura, seja do ponto de vista psíquico ou espiritual. Husserl (2006, p.249) distingue a posição atual e a posição potencial, conferindo à consciência uma interpretação mais sofisticada em comparação á realizada por Locke, que se restringe a colocá-la como pertencente á dimensão material e devendo ser entendida sempre como consciência atual.

(...) é da essência de algumas espécies de vivido de uma estrutura peculiar, mais precisamente, é da essência de percepções concretas de uma estrutura peculiar, que se tenha consciência do intencional nelas como coisa no espaço; faz parte da sua essência a possibilidade ideal de que cada uma dela se torne uma multiplicidade contínua de percepções em ordenação determinada, multiplicidade

que pode ser novamente ampliada e, portanto, jamais será concluída (HUSSERL, 2006, p. 101, grifo próprio).

Na essência de todo vivido de consciência está, portanto, de antemão delineado um conjunto de posições potenciais de ser e, assim, no que concerne à espécie humana, a tomada de consciência das vivências depende um determinado grau de intensidade. Tomar consciência é uma qualidade da própria vivência. A vivência toma consciência de si mesma como vivência própria, singular (SPAEMANN, 2010, p. 71).

Nesse sentido, Spaemann (2010, p.139) defende que a vida consciente não é primeiro consciente de si como consciência, mas sim como vida, ou seja, como impulso do qual é próprio o existir antes de ser consciente para, posteriormente, tomar consciência de si mesmo.

A essência humana é definida pela consciência, no entanto, como demonstrado, os atos de consciência são realizados em diferentes graus. Por conseguinte, uma vez que o embrião já reúne todas as características necessárias para o desenvolvimento do ser humano nascido, e que, como ele, transforma-se continuamente, até a morte, em razão da multiplicação e da mutação de suas células, não se logra fundamento válido para excluí-lo do conceito de pessoa, o que o faz merecedor, portanto, de reconhecimento e proteção jurídica.

Não há, dessa forma, diferença entre pessoa e ser humano, pois o elemento caracterizador de ambos é a consciência. Esta é melhor compreendida pela formulação husserliana que a analisa não como uma dimensão sensível nas quais estão presentes qualidades morfológicas, mas como um ponto de convergência das operações humanas. À medida, que dirigimos nosso olhar para o fluxo da vida, apreendemos a nós mesmos como sujeitos conscientes, como agentes ativos dotados de responsabilidade e liberdade para desvendar a realidade que nos rodeia.

O ser humano tem na sua essência a vocação para, através da reflexão, encontrar e construir a ideia de si mesmo, do seu ser pessoal. Portanto, faz parte da essência do ser humano a possibilidade de reflexão perceptiva, da reflexão que apreende a existência absoluta, sendo perigosa a divisão entre seres humanos e pessoa.

5. CONCLUSÃO

A fenomenologia, projeto filosófico inaugurado por Edmund Husserl, se apresenta como o método pelo qual é possível alcançar a essência das coisas. Nesse sentido, o ser humano tem uma essência e esta se dá pela consciência. Todavia, a consciência, tal como compreendida por Husserl, situa-se na dimensão metafísica, não se relacionando com qualquer estado de interioridade psíquica.

A tentativa de se reduzir o conceito de pessoa a uma concepção de consciência atual, residente na dimensão material, apresenta-se frágil quando se compreende a acepção fenomenológica conferida por Husserl. A consciência, apesar necessitar da dimensão material para se realizar, não está nesta dimensão, mas na dimensão metafísica. É o ponto de convergência das operações humanas que permite identificar as três dimensões – corpo, psique e espírito.

O ser humano desenvolve, ainda que em potência e em diferentes graus, atos corpóreos, atos psíquicos e atos espirituais, que constituem sua estrutura universal. Na essência do ser humano, a consciência está delineada a um conjunto de posições potenciais de ser. O ser humano, enquanto vivido intencional, tem a possibilidade de se tornar ciente do seu papel de agente ativo, assumindo, assim, o controle da sua história.

Chamamos todos os homens de pessoa porque se diferenciam

dos demais seres pela sua dimensão espiritual, fundamento da vida moral, que implica em responsabilidade e liberdade. Ainda que nem sempre e nem todos ativem a dimensão espiritual, todos tem a condição de ativá-la e, em razão dessa potência, o atributo da personalidade não poderá ser retirado de nenhum ser humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALES BELLO, Angela. Introdução à fenomenologia. Bauru: Edusc, 2006.
- DAMÁSIO, Antônio R. O erro de Descartes: emoção razão e o cérebro humano. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- DESCARTES, René. Discurso do método. Lisboa: Ed, 70, 1989.
- HUSSERL, Edmund. A ideia da fenomenologia. Lisboa: Ed.70, 1990.
- _____. Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.
- LOCKE, John. Ensaio sobre o entendimento humano. Coordenação de tradução de Eduardo Abranches de Soveral. Volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, cap. XXVII, p.433-461.
- MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos à Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro. Renovar, 2003, p.117-128.
- SINGER, Peter. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- SPAEMANN, Robert. Personas: acerca de la distinción entre “algo” y “alguien”. Navarra: EUNSA, 2010.

Impressão e acabamento:
CPGRAF/SED
TRF 2ª Região